

PORTARIA N.º 30.017/2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** as servidoras abaixo relacionadas, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PIV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
41.169/2023	ADRIANA DE OLIVEIRA	24/04/2023
48.580/2023	ADRIANA HARDT VIRTUOSO	15/05/2023
54.429/2023	ROSANGELA BUENO DE MATOS	31/05/2023
54.199/2023	KARIN FRANCIELLY DIAS DA SILVA	31/05/2023
55.587/2023	DANIELE DANUSA DIAS GONCALVES	05/06/2023
58.122/2023	SHAIANE PRADO	14/06/2023
59.832/2023	EDNA PACHECO DE MATOS	20/06/2023

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 18 de julho de 2023.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito